LEI Nº 1315-A

Projeto de Lei nº 87/03
de autoria do
Vereador José Valter dos Santos

Denomina Manoel Fernandes a Praça Esportiva localizada em área remanescente da Quadra 55 do Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 20700/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Manoel Fernandes a Praça Esportiva localizada em área remanescente da Quadra 55 do Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de julho de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Nº 0307
Oficial Vicentino
14/7/03